

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 012/2016 REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

V - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 11201/2016 (apenso: 23710/1988) - ODIR DUTRA GUERRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 04.05.1990, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 02 - Despacho nº. 326/1990 - SAD, publicado no Diário Oficial de 04 de maio de 1990 (Processo nº. 23710/1988 - SAD), apenso, em nome de ODIR DUTRA GUERRA, RG nº. 321.360 SSP/DF, ex - Agente de Portaria da rede pública estadual de ensino, referente à averbação de tempo de serviço militar de 05 anos, no período de 15/01/1974 a 14/01/1979, prestado ao Ministério do Exército.

*Republica-se em parte, por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6638df25

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar